



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07416/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 160.399,29 (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 22.400,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00254 - 15.452.5002.2170 - 33903900 38.331,07

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.452.5002.2170 - 33903900 85.168,22

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 27.812.3007.2296 - 33903000 1.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00317 - 18.542.6006.2316 - 33903000 10.000,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00327 - 15.451.7002.2312 - 33903600 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 160.399,29

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903600 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 15.451.5002.2319 - 31901100 123.499,29

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 10.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000 22.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 160.399,29

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 160.399,29

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 160.399,29

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de outubro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de outubro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças